



CERTIDÃO

Pagina 01

CNM 024984.2.0075711-92

MATRÍCULA
75.711

FOLHA
01F



República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO
Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião

G. P. Edivaldo Ivo Mala
Escrivente Autorizado

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO
www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: APARTAMENTO 104, Bloco G, Térreo, Tipo A, situado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID no Loteamento denominado **Chácara Santa Maria**, deste Município de Planaltina-GO, assim definido: A vaga de garagem de uso exclusivo, devidamente identificada com o número do respectivo apartamento a que pertence. Área privativa de construção de **45,95 m²**, área de uso exclusivo de **57,95 m²**, área comum construída **6,50 m²**, área total comum de **22,69 m²** e área total construída de **9.224,38 m²** e fração ideal igual a **0,00569**, com as seguintes confrontações: Frente para a área de uso comum, fundos com a área externa, a esquerda para o apartamento 103 e à direita com a área externa, originado da chácara designada pelo número 98-A, situada no Loteamento denominado "CHACARAS SANTA MARIA", deste Município de Planaltina-GO, medindo 50,00 metros de frente para a Chácara nº.98-B, 50,00 metros de fundos para a Chácara 97-A, 169,00 metros pelo lado direito para Chácara nº.98, 169,00 metros pelo lado esquerdo para a Chácara 101, perfazendo a área de 8.450,00m2 (oito mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIA: UNIK ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.437.182/0001-62, com sede na SIA Trecho 04, Lote 126, Sala 215, Edifício Senap I, em Guará-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R.1-73.949, Livro 2, às fls. 01F. Planaltina-GO, 03 de agosto de 2015.** Escrivente Autorizado

AV.1-75.711 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 19.05.2015, pela proprietária UNIK ENGENHARIA LTDA - ME, já qualificada, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 2, da matrícula nº 73.949, Livro 2, às fls. 01F, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 03 de agosto de 2015. Escrivente Autorizado.

AV.2-75.711 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculada foi registrada, hoje, sob o nº 6.015, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, e que o dito condomínio se enquadra no programa PMCMV, de acordo com o Inciso II do artigo 42, da Lei nº 12.424, de 16.06.2011. Planaltina-GO, 03 de agosto de 2015. Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 85.565, de 14.10.2015.

AV.3-75.711 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 14.10.2015, assinado pelo Sr. Eitor dos Reis, brasileiro, casado, engenheiro, CNH-DF nº 01.888.180.370 e CPF nº 821.116.851-00, residente e domiciliado na Rua Dona Benta Quadra "0", Lote 150, Vila Aurórea, Formosa-GO, representante legal da proprietária UNIK ENGENHARIA LTDA-ME, já qualificada, "conforme Alteração e Consolidação Contratual nº 11, datada de 19.02.2014, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 24.02.2014, sob o nº 20140126090", para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 45,95m2**, sendo composta por 01 sala, 01 cozinha, 01 varanda, 02 quartos, 01 banheiro e 01 vaga de estacionamento, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 450/2014, datado de 08.12.2014, e Carta de Habite-se nº 404/2015, datada de 25.09.2015, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como mapa e memorial descritivos elaborados pelo Engenheiro Civil - Eitor dos Reis CREA 9221/D-GO, aprovados pela PMP em 08.12.2014, e anotados no CREA-GO, em 11.06.2015, conforme ART nº 1020150100952, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$31.701,82 (trinta e um mil, setecentos e um reais, oitenta e dois centavos)**, conforme Avaliação do Custo Global e Unitário da Construção datada de 19.05.2015, assinada pelo Engenheiro Civil - Eitor dos Reis CREA 9221/D-GO. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 003142015-88888803, expedida "via internet" em 14.10.2015, válida até 11.04.2016, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita

Continua no verso.



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

CNM 024984.2.0075711-92.

MATRÍCULA	FOLHA
75.711	01V
VERSO	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
Federal do Brasil, arquivados neste CRI. Planaltina-GO, 16 de novembro de 2015.		Escrevente Autorizado.

R.4 - 75.711 em 28/06/2017
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 93.853 de 27.06.2017
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.5555.387749-0, agência de Brasília - DF, em 23.06.2017.
TRANSMITENTE: UNIK ENGENHARIA LTDA - ME, já qualificado.
ADQUIRENTE: CARLOS RUAN SILVA CAMPOS, brasileiro, nascido em 30/01/1996, auxiliar de suprimentos, portador da cédula de identidade de nº 3.203.899 SSP/DF e do CPF 054.002.001-09, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 09, Conjunto A, Lote 28, Arapoanga, Planaltina - DF.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 100.000,00
Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.003,76 - Autenticação nº 00263099.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.036.0000CH.0000.000098A.100
Custas: R\$ 744,51, calculados com descontos de 50%.
Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador.

R.5 - 75.711 em 28/06/2017
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
PROTOCOLO: 93.853 de 27.06.2017
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.5555.387749-0, agência de Brasília - DF, em 23.06.2017.
DEVEDOR FIDUCIANTE: CARLOS RUAN SILVA CAMPOS, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 73.668,79. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 107.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 17.925,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 8.406,21. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5,5000% a.a; Efetiva 5,6409% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 433,46. Vencimento da primeira prestação: 360. Prazo de financiamento: 23/07/2017 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.
Custas: R\$ 495,32, calculados com descontos de 50%.
Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador.

AV.6-75.711 em 17/10/2024.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 140.657, de 04/10/2024.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 1º/10/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 137.285, nesta serventia.
TRANSMITENTE: CARLOS RUAN SILVA CAMPOS, já qualificado.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 111.427,48.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.
SELO: 00982410013059925430064.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 157.666, formulado em 04 de outubro de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 75.711**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 17 de outubro de 2024.

Selo: 202410.00982410113332634420071
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

